



## DECRETO Nº 080, DE 23 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.607,70.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.607,70 (quarenta e sete mil e seiscentos e sete reais e setenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

### GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 31	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7613	R\$	12.607,70
SUBTOTAL	R\$	17.607,70

### AÇÕES FINALÍSTICAS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 6629	R\$	28.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS 6631	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	30.000,00

TOTAL	R\$	47.607,70
-------	-----	-----------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

### GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7511	R\$	5.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7730	R\$	12.607,70
SUBTOTAL	R\$	17.607,70

### AÇÕES FINALÍSTICAS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 370	R\$	28.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS 382	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	30.000,00

TOTAL	R\$	47.607,70
-------	-----	-----------





**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 22 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

